

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 69 - Abril – 2017
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 01/05 a 05/05/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Mamão.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Sexta-feira: Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta Cozida e Pera.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.
 Notas:
 1. Feulentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Feriado.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Maçã.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
 Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Caqui.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral.
 Sexta-feira: Leite Integral.
 Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Feriado.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Caqui.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Caqui.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Escarola e Mamão.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo.
 Quarta-feira: Composto Lácteo.
 Quinta-feira: Composto Lácteo.
 Sexta-feira: Composto Lácteo.
 Notas:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Feriado.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Caqui.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou Arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 70 - Abril – 2017
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 01/05 a 05/05/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.
 Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Tangerina.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO- SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Banana.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Polenta e Laranja.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Gelatina.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Caqui.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS SEMANA DE 01/05 a 05/05/2017
 Segunda-feira: Feriado.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 65 / MAIO 2017 / TERCEIRIZADAS
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO Ltda., SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADM e SERV Ltda. e P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI no período de 01/05 a 31/05/2017. Esclarece, ainda que:
 1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
 2) A direção da unidade é responsável por:
 a) informar a empresa prestadora de serviço, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que impliquem no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (conforme especificado em edital e contrato);
 b) acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas ao serviço na unidade (Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 001/2008, Portaria Intersecretarial SMG-SME nº 01/06 e Portaria Intersecretarial SEMAB-SME nº 01/2001) que deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Alimentação Escolar / CODAE-Gestão Terceirizadas, caso ocorra alguma anormalidade na sua execução.
 3) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;
 4) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".
 5) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de acordo com as condições da área física e de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;
 6) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar a Coordenadoria de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.
 7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.
 8) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com os nutricionistas Responsáveis Técnicas das empresas, abaixo identificados:
 - Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
 - Fernanda Izabel Galego – CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
 - Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.
 - Vanilza Martins Ferreira Luna – CRN3 nº 3826 – P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.
 Faixa Etária 0 a 3 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos